



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

Ofício nº 040/2010

Cambará-Pr, 17 de maio de 2010

Excelentíssimo Senhor :
JOÃO ANTONIO TINELI
DD.Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PROTOCOLO 019
Recbi o Presente Document
de 15 horas.
17 / 05 / 2010

AS COMISSÕES

em 1 / 200 ...
PRESIDENTE

Senhor Presidente :

Ref.

Projeto de Lei nº034/2010

Tem este a finalidade de encaminhar à Vossa Excelência o Projeto de Lei em referencia, para serem analisados e aprovados pelos Srs.Vereadores.

Sem mais para o momento, enviamos os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

JOSÉ SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

Projeto de Lei n° 034/2010

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Especial** no Município de Cambará-Estado do Paraná, para ao Exercício de 2010.

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de acordo com o art.49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

LEI

ART. 1º -Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Especial**, no orçamento do Município de Cambará-Estado do Paraná, para o exercício de 2010, aprovado pela Lei nº1432/09, datada de 09/12/2009.

ART. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Programa do Município de Cambará - Pr, para o exercício de 2010, um Crédito Especial no valor de R\$530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais),Assim discriminado :

08. SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 -SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

08.244.1230.2320 - Fundo Municipal de Assistência Social

3350.53.00.00.00 - Subvenções sociais	400.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	120.000,00
3390.39.00.00.00 - Serviços de Terceiros	10.000,00

Total..... 530.000,00

ART. 3º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelada as seguintes dotações do orçamento vigente :

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001 -DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

08.244.2360.2220 - Manutenção do Dep.de ação Social

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	65.000,00 -
335043.00.00.00 - Subvenções Sociais	150.000,00 -
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	135.000,00 -
3390.36.00.00.00 - Outros Serv.Terceiros -Pessoa Física	65.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurid.	45.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Mat.Permanente	<u>70.000,00</u>

Total..... 530.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

ART. 4 º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do
Paraná em 14 de maio de 2010.


JOSE SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

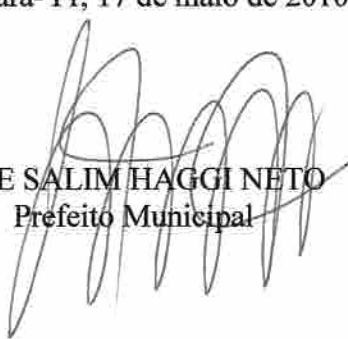
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

JUSTIFICATIVA

Necessitamos da aprovação do Projeto de nº034/2010, tendo em vista que as despesas do Departamento de Ação Social terão que passar pelo "FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL", e por este motivo para cumprimento da Lei, criamos o Crédito Especial, abrindo as verbas correspondentes dentro do Orçamento Geral de 2010, e cancelando as verbas que estão dentro do mesmo visando regularizar esta situação, pois recebemos estas instruções na semana passada e o prazo para entrar com esta lei aprovada se encerra em 31/05/2010, e esta lei aprovada será de suma importância, para liberação de recursos ao Departamento de ação Social do Município.

Cambará- Pr, 17 de maio de 2010


JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal